



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202100047000493**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 74 (movimentação eletrônica nº 10);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR inexigível a licitação em favor de *EASYLUX EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.909/0001-04, referente à contratação de serviços de calibração dos equipamentos de sinalização - Retrorrefletômetros Horizontal e Vertical, da Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 3.610,56 (três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 28 de abril de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL TCE/GO
Portaria nº 317/2020